Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO (CE) N.º 26/2004 DA COMISSÃO

de 30 de Dezembro de 2003

relativo ao ficheiro da frota de pesca comunitária

(JO L 5 de 9.1.2004, p. 25)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento de Execução (UE) 2017/218 da Comissão de 6 de fevereiro de 2017	L 34	9	9.2.2017

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg/2004/26/2014-07-19/por